

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 20 de dezembro de 2023, às 13:30 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador da Fundação (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, e os Srs. Nelly Pazó Leon, Guilherme Almeida Tangari, Pedro de Aguiar Freitas e Claudio Renato Chaves Bastos, membros titulares do Conselho.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho: Sr. Luiz Scavarda, Diretor Presidente interino e Diretor de Programas, Sr. Wallace Magalhães Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Fabiano Maia, General Counsel, Sra. Juliana Souto, Diretora interina de Planejamento e Gestão, todos membros da Diretoria da Fundação.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.

4. **Ordem do Dia:**

- Relato de *Compliance* e Auditoria;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- Objetivo Estratégico 1 - Saúde e Segurança OE1);
- Objetivo Estratégico 5 – Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório (OE5);
- Alinhamento institucional;
- Objetivo Estratégico 4 – Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC (OE4);
- Indenizações e Programas Relevantes;
- Reassentamentos;
- Cenário jurídico;
- Planejamento e Gestão;
- Política de Direitos Humanos APRO 242/2023;
- Atualização Krenaks;
- Resultado Auditoria
 - Auxílio Subsistência Emergencial (ASE) - Fase II;
 - PG008 – Reassentamento Social e Familiar;
- Relato da Ouvidoria;
- Governança - Deliberações e assuntos para registro.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, no Relato de Compliance e Auditoria, foram trazidas as seguintes informações: i) aprovação do escopo de auditoria específica solicitada pelo Conselho; ii) definiu-se o prazo para a auditoria Sistema Integrado de Gestão (SGS), postergada para fevereiro de 2024

DS
CRUB

DS
GAT

DS
GDRSS

DS
PF

DS
FMDSS

DS
LVSZ

e, por fim, iii) esclareceu-se os pontos relacionados ao reteste da auditoria do jurídico e a recomendação do Comitê de Auditoria Riscos e Compliance da Fundação sobre o tema.

5.2. Para a pauta do Relato do Diretor Presidente, destacam-se os seguintes pontos: i) breve overview, com as principais entregas realizadas nos últimos 100 dias, pelo Diretor Presidente e Diretorias; ii) retrospectiva sobre o ano de 2023, com foco nos principais destaques do ano, iii) oportunidades de melhorias, mapeadas e realizadas no ano de 2023, bem como os desafios para 2024, iv) sobre o P60, foram repassados os principais pontos do Reassentamento, Força Tarefa de Barra Longa, Agenda Institucional, Agenda de Gestão, Indenizações e Matriz de Programas. Ao final do Relato, foram repassados feedbacks e destaques positivos do ano.

5.3. Neste momento da pauta, o Presidente do Conselho, Sr. Gustavo Selayzim, precisou ausentar-se da reunião, sendo esta presidida pelo Vice-Presidente do Conselho, Sr. Felipe Starling.

5.4. Apresentado o macro tema do Objetivo Estratégico 1 (OE1), relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos indicadores e metas de gestão para o mês de referência outubro/2023. Durante o relato de saúde e segurança foi informado que não ocorreram acidentes ou incidentes críticos em novembro/2023. Foram pontuados os desafios para 2024: (i) período chuvoso; (ii) riscos críticos; (iii) alojamentos. O Sr. Pedro Freitas pontuou ainda, como desafio, os riscos de segurança nas regiões dos reassentamentos, em virtude da interação das famílias que hoje estão residindo nas localidades e a continuidade das obras. A Sra. Nelly Pazo, reconheceu a Fundação pela atuação de Segurança e solicitou que sejam reforçados os cuidados em relação ao período do final do ano até o carnaval, principalmente pelo fato das famílias já estarem residindo no reassentamento.

5.5. Para a pauta de alinhamento institucional, do Objetivo Estratégico 5 (OE5), foram apresentados resultados e desafios para 2024 relativos à atuação da Diretoria Institucional e Comunicação no ano 2023. A equipe de Comunicação, salientou a favorabilidade sobre a reparação na imprensa nacional e nas capitais de Minas Gerais, Espírito Santo e Brasília nos anos de 2021, 2022 e 2023, ressaltando um aumento de 30% das matérias em 2023 em relação a 2022. Foi apresentado ainda, uma visão geral sobre a atuação da equipe de Diálogo e Canais relativo à 2023, salientando que foram realizadas 426 reuniões coletivas até novembro de 2023. Ressaltaram também, que no ano de 2023 foram recebidas 388 mil ligações no 0800 da Fundação.

5.6. Para a pauta relativa ao Objetivo Estratégico 4 (OE5), foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel, ressaltando o alcance da meta em 29 de novembro de 2023. Salientaram os indicadores de novembro/2023 relativos à aderência às entregas de indenização do Novel, Plano de Indenização Mediada (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), foi informado que, neste tema, a Fundação alcançou melhores resultados em 2023, em relação à 2022. Salientaram ainda que, em 2023 a Renova alcançou maior previsibilidade e assertividade na projeção e execução em relação à aderência física e financeira do Novel, PIM e AFE, com o ajuste das premissas. Apresentaram ainda, a retrospectiva da indenização do Novel, ressaltando a decisão de finitude proferida em julho de 2023, momento em que já havia sido pagos 10 bilhões de reais a título de indenizações do Novel. Ressaltaram também que, com a decisão proferida, foram encerradas às adesões ao Novel em setembro/2023, com pagamento de mais de 100 mil acordos dentro da referida plataforma, antecipando o atingimento da meta da Fundação. Informaram que, em dezembro/2023 haverá a conclusão dos reingressos, cujos tratamentos serão iniciados em 2024. Por fim, apresentaram os desafios da indenização para o ano de 2024, quais sejam: (i) encerrar 98% do Novel até julho/2023, já inclusos os reingressos; (ii) encerrar 98% das tratativas do PIM Mariana até setembro/2023; (iii) encerrar 98% das tratativas do SPA até dezembro/2023; (iv) avanço do processo da Reparação Integrada; (v) a definitividade do AFE e Lucros Cessantes; (vi) Aba Recursal; (vii) revisão do volume de pessoas em relação ao volume de demandas.

DS CRLB DS GAT DS GDAESS DS MP DS PF DS FMDSS DS LVSZ

5.7. Ainda na pauta relativa ao Objetivo Estratégico 4 (OE5), foi apresentado pela Diretoria de Programas, a evolução da gestão em 2023 referente ao progresso dos programas em relação à: (i) Aderência Física; (ii) Aderência Financeira; (iii) Orçamento de Gestão; (iv) Conformidade; (v) SST Taxa de Acidentes; (vi) Indicadores de Definitividade; (vii) Abordagem Estratégia e Integrada (Matriz de Programas). Pontuaram ainda, os pontos positivos em relação aos Programas Socioambiental e Socioeconômico, terminando por apresentar os desafios dos programas para 2024. O Sr. Pedro Freitas pontuou que, o Comitê Interfederativo (CIF), faz parte da Governança da Fundação e, devemos compartilhar com ele informações técnicas de qualidade, demonstrando o que a Renova efetivamente tem feito para reparar os atingidos e o meio ambiente. O Sr. Claudio Bastos salientou que, mais importante que concluir projetos, é concluir estes de forma significativa, deixando um legado para a região do rompimento, no sentido de termos realizado uma reparação de qualidade.

5.8. Em continuidade à pauta, relativa ao Objetivo Estratégico 4 (OE5), garantia do encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC, foi apresentado pelo Diretor de Engenharia e Obras a atualização das entregas realizadas no reassentamento até o dia 12/12/2023. A Fundação apresentou também, os próximos passos para 2024 em relação aos reassentamentos, bens públicos e coletivos, casos a contratar, interrompidos e ação judicial. Foi informado ainda que, a Fundação apresentou resposta ao Ofício nº 104/2023 da Prefeitura de Mariana. O Sr. Claudio Bastos ressaltou que, é importante deixar claro para a Prefeitura de Mariana que a eventual negociação da repactuação não pode ser empecilho para a entrega dos bens públicos pela Renova. Por fim, apresentou o resultado da pesquisa de satisfação dos moradores, que foi realizado 10 dias após a mudança das famílias, trazendo um indicador geral de 88% de satisfação. Além do monitoramento após as mudanças, informou que a Fundação continua realizando atualização e revisão do plano de engajamento e fortalecimento de vínculos comunitários com as famílias reassentadas. O Sr. Claudio Bastos pontuou que, a Fundação deve rever a forma de engajamento com as famílias na questão social, focando no relacionamento pela própria Renova com os atingidos.

5.9. Para a pauta do Cenário Jurídico foram apresentadas as principais entregas realizadas em 2023 das equipes do Jurídico, Governança e Licenciamento. Salientaram ainda, os principais desafios para 2024, quais sejam: (i) aprimoramento da Gestão; (ii) definitividade com entregas do reassentamento; (iii) definitividade das Indenizações; (iv) Eixo 4 (trincas); (v) Eixo 8 (estruturas rurais); (vi) Eixo 9 (fornecimento de água); (vii) divulgação (ACP Propaganda); (viii) Eixo 2 (saúde); (ix) Eixo 10 (Assessorias Técnicas); (x) Lei Geral de Proteção de Dados. O Sr. Claudio Bastos ressaltou que, em relação à gestão do conhecimento, os controles de gestão dos sistemas da Renova estejam efetivamente implementados, pois serão fundamentais para o controle e gestão das mantenedoras no futuro.

5.10. Para a pauta de Planejamento e Gestão, foi apresentado pela Diretoria de Planejamento e Gestão os principais pontos de destaques em 2023. Foi apresentado o resultado dos indicadores de segurança e o foco em controles críticos. Destacaram ainda, a implementação do *Due Diligence* em Direitos Humanos para fornecedores. Dentre os desafios do tema para ano de 2024, ressaltaram: (i) manutenção dos indicadores de segurança; (ii) avanço na cultura de segurança; (iii) modelo de gestão de alojamentos. Em relação ao tema de Gestão de Pessoas, destacaram: (i) direcionadores de cultura: simplicidade, foco, integração e austeridade; (ii) ampliação da gestão de consequências; (iii) alto nível de engajamento dos colaboradores; (iv) programas de qualidade de vida. Como desafios para o tema em 2024, pontuaram: (i) maior eficiência e produtividade na organização; (ii) forte desmobilização; (iii) fortalecimento do comportamento de integridade. No que tange ao tema de Project Management Office (PMO) e Gestão Estratégica, foi destacado: (i) amadurecimento do modelo de gestão; (ii) previsibilidade e antecipação dos indicadores; (iii) orientação à definitividade dos programas; (iv) robustez dos controles e qualidade na função de análise. Como desafios do tema para 2024, foram destacados: (i) gestão do conhecimento; (ii)

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDRESS

DS
CMP

DS
PF

DS
FMDSS

DS
LVSZ



balanço curto versus médio prazo. Em relação ao tema de Gestão Suprimentos e Administração de Contratos, os destaques em 2023 foram: (i) nova regras de aditivos; (ii) planejamento integrado de demandas (PID); (iii) atuação integrada em pleitos; (iv) tolerância zero com descumprimento legal. Como desafios do tema para 2024 ressaltaram: (i) preparação para encerramento de contratos; (ii) redução de dependência de fornecedores; (iii) *trade off* concorrencial versus aditivos. O Sr. Claudio Bastos pontuou a importância da Renova rever os fornecedores/parceiros com solicitações de pleitos recorrentes. Em relação ao tema de Tecnologia da Informação e *Faciliteis*, os destaques em 2023 foram: (i) implantação Gestão da Segurança da Informação; (ii) otimização de escritórios e frota; (iii) produção de refeições 100% nos canteiros. Como desafios do tema para 2024, salientaram: (i) redução de despesas de gestão; (ii) solução para transição SGS. A Sra. Nelly Pazo salientou a importância de realizar uma avaliação de riscos mais abrangente para apoiar na mudança da organização.

5.11. Em continuidade, foi apresentado ao Conselho a Política de Direitos Humanos, objeto da APRO 242/2023. A Fundação salientou que a Política apresentada foi construída após *benchmarking* com diversas Instituições do Poder Público e grandes organizações, inclusive as mantenedoras da Fundação. Informou ainda que, a Política de Direitos Humanos foi inspirada nos princípios orientadores da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Direitos Humanos, pontuando as inserções que foram realizados na Política apresentada.

5.12. A Gerente de Direitos Humanos informou ainda que, em relação à denúncia em face da Renova, que tramita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, não há atualização a ser informada ao Conselho neste momento.

5.13. Em relação a pauta Atualização Krenaks, a Fundação fez uma explanação aos conselheiros sobre o histórico referente às tratativas relacionadas ao Território Indígena Krenaks, e informou sobre a perspectiva de conclusão das assembleias com os Krenaks após janeiro/2024. Informaram ainda, que há uma agenda com o FUNAI para janeiro/2024, para tratar deste e outros temas. A Renova informou o que é fornecido pela mesma às comunidades Krenaks: (i) insumos; (ii) água bruta; (iii) água potável; (iv) água mineral; (v) Auxílio de Subsistência Emergencial (ASE). Por fim, apresentaram os principais contratos e suas vigências.

5.14. Em continuidade à pauta, foi apresentado o resultado da Auditoria Interna relativa ao Auxílio Subsistência Emergencial – ASE – Fase II, que abrangeu os pagamentos realizados nas comunidades indígenas de Tupiniquim-Guarani e Comboios, período de 2016/2019, informando sobre os pontos de auditoria relacionados exclusivamente com controles da Renova e os pontos relacionados exclusivamente com controle das Associações. A Renova informou que ações estão sendo realizadas para sanar os pontos levantados pela auditoria. A Auditoria Interna da Renova ressaltou a necessidade de a equipe técnica da Fundação fornecer os planos de ação e datas de conclusão para esta auditoria.

5.15. Em relação à auditoria do PG008, Reassentamento Social e Familiar, que teve como objetivo avaliar a conformidade das etapas em relação aos procedimentos, processo de reparação, indenização e/ou repasses de recursos relativos ao PG008, bem como, o cumprimento do procedimento de criação e aprovação do pedido de usuário descrito no PG-SUP-009. Pontuaram que, foram observadas 16 (dezesesseis) não conformidades, sendo: (i) 4 (quatro) pontos de alta criticidade; (ii) 4 (quatro) pontos de média criticidade e (iii) 8 (oito) pontos de baixa criticidade. Os pontos de alta criticidade e as ações acordadas foram apresentados ao Conselho pela equipe do PG008.

5.16. Apresentado o Relato de Ouvidoria, o Sr. Pedro Strozenberg informou que, foram registradas pela Ouvidoria da Fundação aproximadamente 3200 manifestações no ano de 2023, salientando que 70% destas manifestações foram respondidas dentro do prazo de 20 vinte dias. Ressaltou, como ponto de atenção, os seguintes temas: (i) cadastro; (ii) dependente fase I do

DS
CRLB

DS
GAT

DS
GDAESS

DS
MP

DS
PF

DS
FMDSS

DS
LVSZ



Novel; (iii) casos em recursos. Por fim, salientou os temas que acredita serão recorrentes em 2024: (i) Barra Longa; (ii) pescador de fato; (iii) Degredo.

5.17. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

1. APRO 111/2023-Rev.01, referente à solicitação de ratificação do aditivo de valor e prazo da empresa Alvarez & Marsal Consultoria Empresarial em Práticas Setorizadas Ltda., para a continuidade da execução dos serviços especializados de BPO (*Business Process Outsourcing*) para atendimento aos reassentamentos PG 08, com aporte de R\$ 2.344.207,26 e finalização estendida para 31/01/2024. Prazo Vigência: 36 Meses (09/02/2021 à 31/01/2024). Valor total do aditivo: R\$ 2.344.207,26. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance.
2. APRO 126/2023, referente à contratação pretendida do fornecedor Lopes e Machado Consultores Associados Ltda para gerenciamento da entrega e distribuição de insumos agropecuários, água mineral e construção coletiva para definitividade das ações emergenciais na terra indígena Krenak, em Resplendor, ao custo de R\$ 2.246.412,04., pelo prazo de 12 meses. Valor Total: R\$ 2.246.412,04. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de Compliance; (ii) Implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioeconômicos da Fundação; (iii) Implementação das recomendações de Suprimentos da Renova; (iv) auditoria de integridade do fornecedor; (v) apresentação de todo o histórico na próxima reunião do Conselho em pauta específica; (vi) início de novo processo concorrential.
3. APRO 187/2023, referente à aprovação da assinatura do 1º Termo Aditivo, que prorrogou o prazo para cumprimento integral da Cláusula Segunda – item 2.1 do Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCCF N° 2101040500119 -Adutora Governador Valadares, junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF (agente público), em cumprimento à obrigação legal de compensação florestal e ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa e intervenção em área de preservação permanente (“APP”) no projeto citado acima da Renova, conforme previsto no Decreto Estadual Nº 47749, de 11/11/2019. A aprovação de outros aditivos de prazos, se necessários, deverão ser considerados nessa APRO. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance.
4. APRO 192/2023, referente à solicitação de aprovação para pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), regular e retroativo, [REDACTED] sem poder decisório, [REDACTED] compreendendo o período de 11/2015 a 07/2023. Ele se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa, para atendimento nos moldes de concessão do projeto Pescador de Fato, pelo dano de perda de renda motivada pela interrupção da atividade pesqueira. Valor retroativo: R\$ 257.110,26 em única parcela, referente a 93 meses (11/2015 a 07/2023). Verba regular: 01 (um) salário-mínimo vigente, acrescido de 20% (vinte por cento) por dependente, mais uma cesta básica, conforme valor estipulado pelo DIEESE, definido no parágrafo único da Clausula 138 do TTAC, a ser pago mensalmente, a partir da aprovação da APRO. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance, bem como com a recomendação de que a Renova confirme a elegibilidade dos dependentes, no que diz respeito às suas idades.
5. APRO 193/2023, referente à solicitação de aprovação do valor estimado de R\$ 944.330,00 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado Novel de 11 pessoas expostas politicamente (PEP). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance, (ii) à realização de todas as etapas do processo de verificação do Novel; e (iii) ao envio de INFO bimestral com status dos casos avaliados.

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDAESS

DS
MP

DS
PF

DS
FMDSS

DS
LVSZ



6. APRO 194/2023, referente à solicitação de aprovação do valor estimado de R\$ 28.000,00 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel) de 2 pessoas expostas politicamente (PEP). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance, (ii) à realização de todas as etapas do processo de verificação do Novel; e (iii) ao envio de INFO bimestral com status dos casos avaliados.

7. APRO 201/2023, referente à: 1ª Solicitação - Pedido de aprovação de estratégia para pagamento de pecúnia, no valor teto de R\$ 6.234.222,84, já considerando a incorporação de uma margem negocial de 30%, para as famílias residentes no entorno do campo de futebol e do parque de exposições existentes no bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa/MG; 2ª Solicitação - Pedido de aprovação de suplementação orçamentária para o Programa 10 no valor de R\$ 6.234.222,84, considerando que há R\$ 7 milhões previstos no risco orçamentário no Draft 21, conforme 1ª recomendação supracitada; 3ª Solicitação - Pedido de aprovação de transação com agente público, em conformidade com o Estatuto da Renova, tendo em vista a participação do Município de Barra Longa como interveniente no Acordo original (Termo de Acordo entre Famílias Atingidas pela disposição de lama no campo de futebol e parque de exposições de Barra Longa-MG e Fundação Renova) e, portanto, interveniente no termo a ser celebrado. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê Interno Legal; (ii) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioeconômicos; (iii) implementação das recomendações da área de Compliance e riscos da Renova; foi ainda recomendado a inclusão da necessidade de comunicação de todos os casos de utilização da "Margem de Negociação" para avaliação da área de Compliance da Renova na recomendação de Compliance nº 8. Caso essa sugestão não possa ser implementada, favor enviar uma justificativa avaliada pela área de Compliance da Renova.

8. APRO 203/2023, referente solicitação de aprovação da Contratação da empresa Comim Construtora Eireli, através de processo concorrencial, para execução de serviços de Operação Assistida das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) dos Reassentamentos Bento, Paracatu de Baixo e do Distrito de Furquim, em função de cumprimento de requisitos legais, além de viabilização da transição da responsabilidade operacional sobre esses sistemas. Valor da Contratação: R\$10.940.813,55. Prazo da Contratação: 14 meses. Data de início estimada: 01/12/2023. Data de término estimada: 31/01/2025. Item reprovado unanimemente pelos conselheiros.

9. APRO 208/2023, referente à solicitação de aprovação do valor estimado de R\$ 461.755,00 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel) de 3 pessoas expostas politicamente (PEP). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance, (ii) à realização de todas as etapas do processo de verificação do Novel; e (iii) ao envio de INFO bimestral com status dos casos avaliados.

10. APRO 209/2023, referente à solicitação de aprovação de aditivo de valor ao contrato 4900000503 com a empresa Comim Construtora Eireli, para prever alteração no valor referente ao pagamento de Pleito de extensão de prazo do Contrato de Construção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) contemplando captação superficial, adução, ETA e interligação à rede existente pela Gerência do Reassentamento de Paracatu de Baixo no distrito de Furquim – Mariana/MG. Valor de R\$ 2.565.100,64. Prazo: 25/07/2023 à 08/11/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Engenharia e Obras da Fundação; (ii) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (iii) mediante à rasa quitação do contrato, incluindo o pleito, até a assinatura desse aditivo; (iv) a que o fornecedor seja notificado acerca da necessidade de formalizar as paralisações por meio de Relatório Diário de Obra (RDO), conforme previsto em contrato, cientificando-o que, a partir do presente aditivo, somente serão consideradas válidas as horas paradas que estiverem devidamente registradas e comprovadas no documento, ainda,

DS
CRLB

DS
GAT

DS
GDRSS

DS
CMP

DS
PF

DS
FMDSS

DS
LVSZ



que conste do aditivo que o acatamento do pleito decorrente de prints de conversas de grupo do WhatsApp constitui mera informalidade da Renova e não implica em modificação da cláusula contratual que dispõe acerca da necessidade de emissão do RDO, sendo de responsabilidade do fornecedor a constatação do risco de raios e a necessidade de paralisação das atividades. Recomendamos incluir, ainda, a informação de que os avisos no aludido grupo não constituem obrigação contratual da Renova, mas mera cordialidade; e, (v) que a última medição seja aprovada previamente pela área de Compliance da Renova; (vi) apresentação de plano de encerramento contratual com a Comim ao Comitê de Engenharia e Obras.

11. APRO 211/2023, referente ao repasse financeiro, compensatório, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) no valor de R\$ 6.000.000,00 destinados ao financiamento de, no mínimo, 06 projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação na temática “Economia Verde”, a serem selecionados por meio de Chamamento Público. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) que o termo a ser firmado com a FAPEMIG preveja, além do endereçamento de todas as ressalvas constantes da análise de Compliance, cláusula de responsabilidade exclusiva da FAPEMIG por eventuais desvios, bem como pela execução e atingimento dos indicadores e metas dos projetos, isentando a Renova de quaisquer ônus correlatos; e (iii) que a área técnica envie ofício ao órgão de controle responsável, informando acerca do repasse dos valores previstos no Termo, com cópia para a FAPEMIG.

12. APRO 213/2023, referente à solicitação de aprovação do aditivo de escopo, valor e prazo com a empresa Marco XX Construções Ltda para inclusão de 3 ID's (92.A com benfeitorias, 20.A e 249). Início do contrato: 14/05/2021. Prazo de Vigência atual: 18/02/2024. Prazo de Vigência após aditivo: 31/10/2024. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das às recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (iii) que a área discrimine e evidencie no aditivo: a) as justificativas técnicas que levaram à priorização do contrato com este fornecedor em detrimento de processo concorrencial - e que archive tais documentos junto ao relatório contendo essa análise; b) que apresente o racional técnico que embase os motivos para a inclusão, somente agora, no 9º TAC, de escopo dos TACs 3 e 4; c) que evidencie e justifique quais são os materiais e serviços não previstos no contrato original que ensejaram a inclusão de “verba extraordinária” somente agora, no 9º aditivo – devendo tal documento também integrar este novo aditivo; (iv) apresentação de relatório com proposta de nova modalidade de contratação, para redução de custos por metro quadrado construído, para residências em Bento, Familiar e Paracatu.

13. APRO 214/2023, referente ao remanejamento de verba entre as linhas do contrato, excluindo as linhas de secretariado e de comunicação e transferindo os recursos para as linhas de coordenador de relacionamento institucional e despesas para manutenção do escritório de prefeitos, incluindo locação de espaço, despesas de internet, energia e fornecimento de água, locação de veículos e combustível, linhas atualmente vigentes (itens vigentes atualmente). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) ao cumprimento das recomendações do Comitê Interno de Auditoria, Riscos e Compliance da Fundação; (ii) que a Renova faça um acompanhamento mais próximo do uso do escritório; (iii) que traga para o Comitê Interno de Comunicação da Fundação sugestões de boas práticas a serem utilizadas pelo escritório em período eleitoral; (iv) à implementação das recomendações de Compliance da Renova.

14. APRO 215/2023, referente à aprovação do 6º aditivo de prazo, sem aporte de valor, com a empresa Faleck Mediação, Arbitragem e Negociação SS LTDA., para serviços de mediação. Prazo a aditar: 3 meses Início: 15/09/20. Término atual: 30/12/23 (40 meses) Término após aditivo: 30/03/24 (43 meses) Valor Atual: R\$ 15.643.468,63 (sem alterações). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (I) à implementação das recomendações de

DS
URCB

DS
GAT

DS
GDRSS

DS
MP

DS
PF

DS
FMDSS

DS
LVSZ



Compliance da Renova; (ii) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Engenharia e Obras da Fundação; (iii) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (iv) ressaltando a importância da realização de processo concorrencial, que já deveria ter sido iniciado na vigência do contrato, sem necessidade de aditivo.

15. APRO 217/2023, referente à contratação concorrencial da KPMG ASSESSORES LTDA. para prestação de serviços de consultoria e investigação para a área de Compliance e Programa de Integridade. O valor do contrato é de R\$10.192.542,14. Prazo: 36 meses (01/12/2023 a 30/11/2026). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

16. APRO 222/2023, referente à liberação de processo indenizatório para pagamento com valor igual ou superior a R\$ 1 milhão de reais para o Sr. Cristiano Felberg, nos termos do Programa de Indenização Mediada - PIM (Pagamento de Indenização). Valor total bruto de R\$ 1.155.983,96. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada: (i) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) à implementação das recomendações do Jurídico e Compliance da Renova.

17. APRO 223/2023, referente à liberação de processo indenizatório para pagamento com valor igual ou superior a R\$ 1 milhão de reais para [REDACTED], nos termos do PIM. Valor total bruto de R\$ 2.673.769,73. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada: (i) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) a confirmação de que a ausência de prejuízos às benfeitorias reprodutivas existentes no terreno é incompatível e não pode coexistir com a indenização por lucros cessantes, ao menos até 2022; (iii) à implementação das recomendações do Jurídico e Compliance da Renova.

18. APRO 224/2023, referente à liberação de processo indenizatório para pagamento com valor igual ou superior a R\$ 1 milhão de reais para [REDACTED], nos termos do PIM. Valor total bruto de R\$1.811.364,83. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada: (i) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) à implementação das recomendações do Jurídico e Compliance da Renova.

19. APRO 228/2023, referente à liberação de processo indenizatório para pagamento com valor igual ou superior a R\$ 1 milhão de reais para [REDACTED], nos termos do PIM. Valor total bruto de R\$ 2.880.336,50. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada: (i) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) que conste no termo de acordo, expressamente, o nome de ambos os proprietários e, ainda, cláusula de quitação individual e em nome da pessoa jurídica referente à indenização pelas benfeitorias reprodutivas.

20. APRO 229/2023, referente à liberação de processo indenizatório para pagamento com valor igual ou superior a R\$ 1 milhão de reais para [REDACTED], nos termos do PIM. Valor total bruto de R\$ 1.756.229,28. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada: (i) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) à implementação das recomendações do Jurídico e Compliance da Renova.

21. APRO 231/2023, referente à solicitação de contratação por processo concorrencial, com a empresa Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais (H&P), para execução dos Serviços de Relacionamento e Acompanhamento Social de Famílias dos Reassentamentos e Consultoria Especializada em Desenvolvimento Sociocultural e Econômico. Valor da Contratação: R\$ 22.845.171,03. Prazo da Contratação: 38 meses (inclusive prazo para mobilização e desmobilização). Data de início pretendida: 15/11/2023. Data de término pretendido: 14/11/2026. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada: (i) implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (iii) implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioeconômicos da Renova.

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDAESS

DS
CMP

DS
PF

DS
FMDSS

DS
LVSZ



22. APRO 233/2023, referente à aprovação do valor estimado de R\$ 234.780,00 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel) de 4 pessoas expostas politicamente (PEP). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada: (i) à realização de todas as etapas do processo de verificação do Novel; (ii) à observância das recomendações de Compliance; (iii) ao envio de INFO bimestral com status dos casos avaliados; e, (iv) no caso específico [REDACTED], a que a aprovação seja condicionada à demonstração de que o beneficiário renunciou ao direito em que se funda a ação de nº 0455009-59.2016.8.13.0105 (o que, até o momento da análise desta solicitação não consta dos autos), razão pela qual fica sobrestada essa análise específica; (v) à implementação das recomendações de Compliance da Renova.

23. APRO 234/2023, referente à continuação do pagamento do Auxílio Subsistência Extra Emergencial à 184 famílias indígenas da TI Krenak até dezembro de 2024, em cumprimento à cláusula 43 do TTAC e ao acordo assinado entre a Vale S.A e o Povo Krenak. O valor total previsto para renovação de acordo pelo período de 12 meses (de janeiro a dezembro de 2024) é de R\$ 28.416.960,00. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à recomendação que a Renova informe, via INFO ou ao Comitê Socioeconômico, os valores ajustados após a definição do valor do salário-mínimo para o ano de 2024.; (ii) implementação das ações mitigatórias de Compliance; (iii) às recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

24. APRO 235/2023, referente ao aditivo contratual de valor, sem alteração de prazo e escopo, com a empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA., com objetivo de garantir o atendimento das 140k solicitações de cadastro com registro de gravação de áudio das pesquisas e vistorias. Valor de R\$ 12.350.298,43. Prazo: 24 meses (início em 11/04/2022 e término em 11/04/2024). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioeconômico; (ii) à finalização de todo o escopo previsto no contrato na data limite, sem possibilidade de solicitação de novo aditivo de valor; (iii) à implementação das recomendações de Compliance da Renova.

25. APRO 236/2023, referente à contratação pretendida da ICTS GLOBAL DO BRASIL LTDA/ ALLIANT para atendimento às áreas de compliance e de ouvidoria nos serviços dos nossos Canais de Denúncia (Compliance e Ouvidoria). O valor total dos contratos é estimado em R\$6.079.420,00, sendo: a) R\$1.904.000,00 destinado ao contrato para atender área de Compliance; b) R\$4.175.420,00 destinado ao contrato para atender área para área de Ouvidoria. Prazo 36 meses (11/12/2023 a 10/12/2026). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à recomendação que a área técnica evidencie a inexistência de sobreposição de escopo entre a parcela contratual destinada à área de Compliance e o contrato firmado com a KPMG (APRO 217/2023).

26. APRO 245/2023, referente à contratação pretendida da empresa Comercial WGM Industria de Ração Animal Ltda. para manutenção do fornecimento de insumos agropecuários para TI Krenak. Valor: R\$ 6.737.544,00. Prazo: 12 meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioeconômicos da Fundação; (ii) implementação das recomendações de Compliance da Renova.

27. APRO 255/2023, referente ao aditivo contratual de escopo e valor com a empresa HTB Engenharia e Construção S.A., para inclusão de 11 ID's: NN.81, NN.212, NN.15A, NN.100A, NN.6A, NN.96B, 125A, NN.123A1, 126A1, 145B e N.A.4 PARQUE DA COMUNIDADE. Valor da solicitação: R\$ 41.572.595,67 Prazo de Vigência Atual: 15/09/2024. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) implementação das recomendações de Compliance da Renova; (iii) formalização do termo de rasa quitação do Contrato.

DS CRCB DS GAT DS GDAESS DS [Signature] DS PF DS FMDSS DS LVSZ



28. APRO 260/2023, referente à 1ª Solicitação: Ratificação da INFO 42/2023: Aditivo de prazo (30 dias), sem aporte de valor, com a empresa Linear Construções Ltda., para a prestação de serviços de transporte e abastecimento de água bruta e potável para atendimento à Terra Indígena Krenak, em Resplendor/MG. Prazo: 1 meses (11/11/2023 a 10/12/2023). 2ª Solicitação: Aditivo de valor e prazo com a empresa Linear, para a prestação de serviços de transporte e abastecimento de água bruta e potável para atendimento à Terra Indígena Krenak, em Resplendor/MG. Valor: 12.549.448,81. Prazo: 12 meses (11/Dez/2023 a 31/dez/2024). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à rasa quitação do contrato até a assinatura desse aditivo; (ii) à inclusão de cláusula de rescisão imotivada no aditivo de forma unilateral, sem qualquer penalidade; (iii) ao reforço do diálogo com as comunidades para a realização do devido processo de Consulta Livre, Prévia e Informada para realização de processos concorrenciais para todas as ações emergenciais, bem como para que haja avanços para futuras ações definitivas; (iv) que seja feita uma análise dos riscos decorrentes da destituição da JC Lima do escopo contratual, notadamente pelo fato de ter sido observado o regular processo concursal, com comunicação formal da empresa (gerando expectativa de direitos); (v) observância às recomendações do Jurídico, da análise de riscos e, especialmente a do setor de Suprimentos de não remanejamento e aporte nas linhas contratuais com valores superiores ao de mercado; (vi) recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (vii) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (viii) que a Renova siga os protocolos de consulta determinados pelos Krenaks, para interação com os mesmos e definição de serviços e ações no território indígena.

5.18. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

1. INFO 42/2023, cujo objetivo é informar ao Conselho sobre o aditivo de prazo, sem alteração de valor no contrato com a Linear Construções Ltda., considerando o acréscimo de 30 dias para continuidade da execução dos serviços.
2. INFO 44/2023, cujo objetivo é dar ciência ao Conselho sobre a decisão judicial que determinou o cumprimento das Deliberações CIF nº 493 e 501 pela Renova.
3. INFO 52/2023, cujo objetivo é informar ao Conselho sobre o aditivo de prazo contrato de fornecimento de alimentação Quente (almoço e jantar) e marmitex, nos reassentamentos de Novo Bento Rodrigues e Paracatu. Sapore Aditivo de prazo: 59 dias de 01/01/2024 a 29/02/2024.

5.19. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, a alteração ocorrida na estrutura do Comitê Legal, a saber: (i) indicação da Sra. Laura Sarti Mozelli na condição de membro suplente em substituição à Sra. Camila Guedes.

5.20. Conforme previsto no artigo 22, inciso XIX do Estatuto Social da Fundação, formaliza-se, neste ato, a recondução do Sr. Pedro Daniel Strozenberg ao cargo de Ouvidor Geral da Fundação.

5.21. Conforme previsto no artigo 22, inciso III do Estatuto Social da Fundação, o Conselho deliberou pela aprovação do orçamento 2024, no valor de R\$ 6.089.897.279, composto por: (i) R\$ 5.736.229.263 para a implementação dos programas; (ii) R\$ 131.287.370 para despesas administrativas e; (iii) R\$ 222.380.645 para despesas de TAC Gov.

5.22. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.23. O Sr. Claudio Bastos comunicou que se afastará do Conselho da Fundação, a partir de janeiro de 2024, manifestando, nesta oportunidade, seu agradecimento a todos. O Diretor Presidente da Fundação e os demais membros do Conselho Curador manifestaram seus

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GROSS

DS
PF

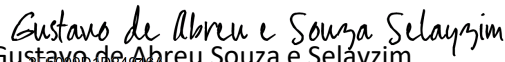
DS
FMDSS

DS
LVSZ


agradecimentos ao Sr. Claudio Bastos, por sua dedicação, atuação e contribuições nos trabalhos prestados no Conselho.

5.24. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

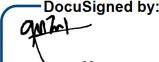
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

 Gustavo de Abreu Souza e Selayzim
 2F3009D1B2493A...


Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:

 Felipe Moreira dos Santos Starling
 440E1B140E1B...

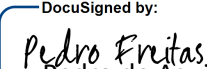
Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Nelly Pazó Leon
 8FF23AE83F1B4CB...

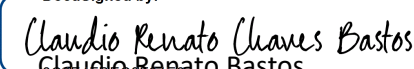
Conselheira Titular

DocuSigned by:

 Guilherme Almeida Tangari
 9626C80BA713470...

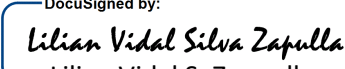
Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Pedro de Aguiar Freitas
 5DF662295B3A49B...

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Claudio Renato Bastos
 606E1F3C0F8E...

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Lilian Vidal S. Zappulla
 36166961710C...

Secretária

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BERGSON CARDOSO GUMARAES, PROMOTOR ENTRANCIA
ESPECIAL, em 07/03/2024, às 15:21

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

FC504-7D17A-00451-2C056

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

